



RESOLUÇÃO CODI Nº 13

O Conselho Diretor da Universidade Federal de Ouro Preto, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que se fizeram convênios em 1986, entre a Universidade Federal de Ouro Preto e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-INAN, Fundação Nacional de Arte - FUNARTE Ministro da Cultura, Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação-SESU Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fundação de Assistência ao Estudante-FAE e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FINEP,

considerando que, além da presença do Sr. Presidente, compareceram os Conselheiros Edézio Teixeira de Carvalho, como representante da Comunidade; Francisco Décio Stortini, como representante do Ministério das Minas e Energia; Genuino Bordignon, como representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República; Hélio Ribeiro da Silva e José Ramos Dias, como representantes do Ministério da Educação e Manoel Moacélio de Aguiar Mendes, como representante do Governo do Estado de Minas Gerais,

R E S O L V E:

à UNANIMIDADE, ratificá-los dando-lhes plena validade durante suas vigências.

Ouro Preto, 11 de setembro de 1987.


Fernando Antônio Borges Campos

Presidente